



Disponibilizado no D.E.: 23/01/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo

Rua Bayard Toledo Mércio, 66 - Bairro: Canudos - CEP: 93548011 - Fone: (51) 3553-5500 - Email: fnovohambvrc@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5006202-88.2020.8.21.0019/RS

AUTOR: COMLINE'S COMERCIAL LTDA

Local: Novo Hamburgo

Data: 22/01/2025

EDITAL Nº 10075395375

QUADRO-GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO

DO ARTIGO 18 DA LEI N.º 11.101/05

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE NOVO HAMBURGO

NATUREZA: FALÊNCIA

PROCESSO Nº 50062028820208210019

FALÊNCIA DE COMLINE'S COMERCIAL LTDA

OBJETO DO EDITAL: QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL www.administradorjudicial.adv.br OU ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: divergencias@administracaojudicial.adv.br **RELAÇÃO DE CREDORES:** EXT. ART 84, I, d - remunerações devidas ao administrador judicial e aos seus auxiliares, aos reembolsos devidos a membros do Comitê de Credores, e aos créditos derivados da legislação trabalhista ou decorrentes de acidentes de trabalho relativos a serviços prestados após a decretação da falência MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO LTDA (24.593.890/0001-50), R\$1.305.008,87; MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (24.593.890/0002-31), R\$378.770,00; Total R\$1.683.778,87 EXT. ART 84, I, e - obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a recuperação judicial AÇOGRATO IND. E COM. DE ART. DE ALUMINIO (87.149.589/0001-72), R\$1.797,17; CONSORCIO EMPREEND. PLATINUM OUTLET (17.668.429/0001-54), R\$127.883,57; CONTROLE GESTÃO CONTÁBIL (93.243.004/0001-81), R\$1.235,00; CRIPPA REY ADVOGADOS S/S (17.315.830/0001- 00), R\$7.500,00; CRIPPA REY ADVOGADOS S/S (17.315.830/0001-00), R\$140.000,00; CRIPPA REY ADVOGADOS S/S (17.315.830/0001-00), R\$350.000,00; DI SOLLE CUTELARIA LTDA (01.256.141/0001-32), R\$10.080,02; DUPONT SPILLER & FADANELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS (9.435.531/0001-10), R\$253.162,89; FALEK MEDIAÇÃO, ARBITRAGEM (13.232.833/0001-20), R\$2.000,00; FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (00.378.257/0001-81), R\$3.950,86; MARTINAZZO INDUSTRIA E COMERCIO (91.505.230/0001-68), R\$3.769,59; MARTIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO (73.445.454/0001-40), R\$2.196,44; MATHEUS MATTES PEDROSO ADVOCACIA (29.012.652/0001-28), R\$74.808,66; MULTIFLON REVESTIMENTOS ANTIADER (91.903.443/0001-48), R\$8.395,19; ONE TEL.TELECOM.LTDA (12.488.125/0001-91), R\$1.409,97; PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HAMBURGO (88.254.875/0001-60), R\$18.093,38; RENAN DOS SANTOS (028.144.680-65), R\$3.136,68; RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA (02.016.440/0001-63), R\$2.447,29; TCA INFORMATICA LTDA (92.373.804/0001-30), R\$390,00; TEX COURIER LT RECUPERAÇÃO JUDICIAL (73.939.449/0001-93), R\$27.072,15; TRAMONTINA CUTELARIA (90.050.238/0001-14), R\$372.741,23; TRAMONTINA FARROUPILHA (87.843.883/0001-13), R\$315.101,65; TRAMONTINA TEEC (01.554.846/0001-36), R\$231.786,04; WECK UD COM. IMPORT. E EXPORT. (26.619.484/0001-45), R\$2.519,50; Total R\$1.961.477,28 EXT. ART 84, IV - custas judiciais relativas às ações e às execuções em que a massa falida tenha sido vencida CUSTAS PROCESSUAIS PROCESSO Nº 5030157-17.2021.8.21.0019, R\$12.870,00; Total R\$12.870,00 EXT. ART 84, V - tributos relativos a fatos geradores ocorridos após a decretação da falência ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$7.360,03; Total R\$7.360,03 ART. 83, I - os créditos derivados da legislação trabalhista, limitados a 150 saláriosmínimos ADILSON JOSE MURARO DOS SANTOS E MICHELE SCHNEIDER,, R\$500,00; DANIELA TATIANE SEIDLER (RESERVA) (932.856.120-53), R\$80.000,00; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (87.934.675/0001-96), R\$181.800,00; GIOVANE MOISES KIRSCH (RESERVA) (635.537.590-20), R\$80.000,00; JANE DE FATIMAPAGEL TRAPP (929.883.500-00), R\$3.221,10; JULIANA DA SILVA TAVARES (020.551.133-30), R\$8.928,29; KELLY RODRIGUES VERAS (665.017.253-72), R\$11.263,26; MARY DOS SANTOS BARBOSA (025.554.893-12), R\$10.578,86; SANDRA OLIVEIRA BORGES, R\$20.016,42; SILVEIRO ADVOGADOS (00.727.481/0001-03), R\$254.592,43; Total R\$570.900,36 ART. 83, I - Trabalhista e acidente do trabalho ALBERTO VILLIAN BENECKER , R\$10.350,00; ANDERSON FELIPE DE MACENA (074.736.704-33), R\$8.000,00; ANNDRESS ASSMANN DUARTE (019.781.620-73), R\$11.000,00; IARA SOLANGE DA SILVA SCHNEIDER (409.465.410-00), R\$1.100,00; LETICIA FARO RESENDE, R\$10.350,00; ROSANE SOARES , R\$6.773,50; SUELEN DE SOUZA MENEZES, R\$6.285,26; Total R\$53.858,76 ART. 83, II - Direito Real de garantia MATHEUS MATTES PEDROSO (29.012.652/0001-28), R\$89.205,03; Total R\$89.205,03 ART. 83, III - créditos tributários ESTADO DO PARANÁ (76.416.940/0001-28), R\$616.380,48; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$2.372.477,83; UNIÃO -



FAZENDA NACIONAL (00.394.460/0216-53), R\$3.741.016,20; Total R\$6.729.874,51 ART. 83, VI, a - Quirografário BANCO DO BRASIL (00.000.000/0001-91), R\$1.478.128,32; BANRISUL CARTÕES S.A (92.934.215/0001-06), R\$6.833,50; BANRISUL S.A (92.702.067/0001-96), R\$1.231.536,66; CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), R\$3.241.726,00; CARTÃO BNDS BRADESCO (60.746.948/0001-12), R\$1.868.399,18; CARTÃO DE CRÉDITO CAIXA (00.360.305/0001-04), R\$47.137,77; CARTÃO DE CRÉDITO UNICRE (02.038.232/0001-64), R\$13.004,39; CHENDEL PARTICIPAÇÕES S/A (08.767.638/0001- 64), R\$18.888,53; CONDOMINO RESIDENCIAL OUREM (77.812.659/0001-77), R\$2.167,51; CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPP.PLA (17.668.429/0001-54), R\$42.486,00; CRITEO DO BRASIL LTDA (13.383.911/0001-97), R\$26.934,41; DOCTOR CLIN OLIV.PLANOS SAUDE LT (01.387.625/0013-54), R\$8.146,65; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS (34.028.316/0026-61), R\$81.041,57; IMOBILIARIA APLICAR LTDA (85.088.078/0001-62), R\$3.900,00; INSIGHT MEDIA (10.939.623/0001-88), R\$9.000,00; JOSÉ GILBERTO ZORZO (375.243.720-00), R\$940.000,00; KABANA CONST. INCORPORADORA LTDA (09.814.879/0001-80), R\$3.950,00; KSF ETIQUETAS E RIBBONS LTDA (10.950.289/0001-63), R\$2.185,68; NOVO.ORG COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA (10.579.619/0001-56), R\$2.807,25; PALLADIUM FOZ AC.SHOPP.CENTERS LT (04.013.911/0001-11), R\$33.636,86; PALO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA. e BR PARTNERS OUTLET PREMIUM FORTALEZA S/A (28.495.101/0001-08), R\$145.313,93; PARKSHOPPING CANOAS LTDA. e UNIPARK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (14.551.970/0001-90), R\$2.574.850,03; PONTA GROSSA AC.SHOPP. CENTERS LT (04.013.911/0001-04), R\$10.751,29; RTB HOUSE BRAZIL.SERV.TEC.EM INT (24.466.282/0001-85), R\$22.007,01; RUDIMAR ANTONIO DOS SANTOS (915.138.559-72), R\$3.000,00; S S 8 - GESTÃO PATRIMONIAL LTDA (30.072.069/0001-91), R\$4.300,00; SANTANDER (90.440.888/0001-42), R\$2.261.666,50; TACLA INVESTIMENTOS DE BENS (07.063.111/0001-97), R\$131.543,66; TRAMONTINA CUTELARIA (90.050.238/0001-14), R\$9.675.406,61; TRAMONTINA FARROUPILHA (87.843.883/0001-13), R\$7.986.105,51; TRAMONTINA TEEC (01.554.846/0001-36), R\$6.712.510,34; Total R\$38.589.365,16 ART. 83, VI, a - créditos quirografários não previstos nos demais incisos deste artigo EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA e CARLA RENATA LEMMERTZ, R\$213,27; Total R\$213,27 ART. 83, VI, c - saldos dos créditos derivados da legislação trabalhista que excederem o limite ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (87.934.675/0001-96), R\$168.469,39; Total R\$168.469,39 ART. 83, VII - multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, incluídas as multas tributárias ESTADO DO PARANÁ (76.416.940/0001-28), R\$123.275,84; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$594.958,13; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (00.394.460/0216-53), R\$587.595,21; Total R\$1.305.829,18 Art. 83, IX - os juros vencidos após a decretação da falência ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$537.897,91; ESTADO DO RIO GRANDE DOS UL, R\$537.897,91; Total R\$1.075.795,82.

Novo Hamburgo, 22 de Janeiro de 2025.

Servidor: Gabriel Pereira Pellenz
Juiz de Direito: Alexandre Kosby Boeira

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE KOSBY BOEIRA, Juiz de Direito, em 22/01/2025, às 16:10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador 10075395375v2 e o código CRC 79e29d72.

5006202-88.2020.8.21.0019

10075395375.V2